



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº . . . de / /

RETIRADO

Processo nº: 37.764

PROJETO DE LEI Nº 8.725

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "Praça SANTO TUBINI" área pública do Jardim Pacaembu.

Arquive-se.

William Fidi
Diretor
01/04/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 37.764
2

PUBLICAÇÃO
11/02/2003
PP 1.190/03

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

037764 JAN 03 31 2 9 28

PROTÓCOLO GERAL

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:

Presidente
00 10213003

RECEBADO
Protocolo
0169/2003

PROJETO DE LEI Nº. 8.725

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "**Praça SANTO TUBINI**" área pública do Jardim Pacaembu.

Art. 1º. É denominada "**Praça SANTO TUBINI**" a área pública do Jardim Pacaembu situada entre a Avenida dos Imigrantes Italianos, a Rua Bragança Paulista e a Rua Romano Anholon, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31.01.2003


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



(PL nº. 8.725 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: ***Denomina "Praça SANTO TUBINI" área pública do Jardim Pacaembu.***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO



**DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

Nome Completo: SANTO TUBINI

Nascido em 25/01/1875

Local: VERONA ITALIA

Falecido em 28/12/1951

Jundiaí Estado: S.P.

Filiação: DOMENICO TUBINI

MARIANA TUBINI

Justificativa da Homenagem

(usar o verso se necessário)

Filho do Sr. DOMENICO TUBINI e da Sra. MARIANA TUBINI, agricultor, era casado com a Sra. MARIA BATISTELLI TUBINI, filho de tradicional família de italianos, chegou ainda jovem a Jundiaí juntamente com inúmeras famílias de imigrantes, vindo morar no bairro da Colônia onde criou seus filhos MARCELO, MARCELINA, JOÃO, ANTONIO, SANTO TUBINI FILHO, PIERINA, ROSA, BRUNO, JOSE E JOSEFINA, contribuiu muito para o progresso do bairro.

Pelo exemplo de vida deixado, julgamos justa esta homenagem denominando a Praça existente entre a Rua Bragança Paulista e Av. Imigrantes Italianos, como: **PRAÇA SANTO TUBINI.**

Representante da família

Nome: PIERINA

Endereço:

Tel.: 55483364 / SÃO PAULO/SP

Informante

Nome: SERGIO

Endereço: SÃO PAULO/SP

Fone 55217342

Em 30/01/2003.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"
Vereador - PPB



CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 1.303

PROJETO DE LEI Nº 8.725

PROCESSO Nº 37.764

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, o presente projeto de lei denomina "Praça SANTO TUBINI" área pública do Jardim Pacaembu.

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1ª) A área pública do Jardim Pacaembu situada entre a Avenida dos Imigrantes Italianos, a Rua Bragança Paulista e a Rua Romano Anholon, destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? Sim ou não?

2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?

3ª) Já recebeu denominação anteriormente?

4ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 3 de fevereiro de 2003.

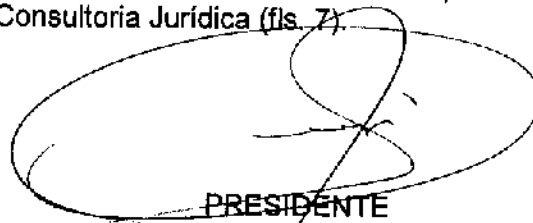
Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 37.764

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

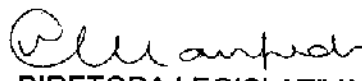
Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 7).



PRESIDENTE
04/02/2003

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

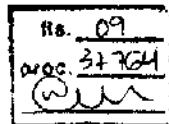


DIRETORA LEGISLATIVA
04/02/2003



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 02.03.32
proc. 37.764

Em 04 de fevereiro de 2003

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

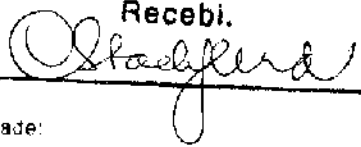
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 1.303 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.725, do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Praça SANTO TUBINI" área pública do Jardim Pacaembu.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.


FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Recebi.	
ass.: 	
Nome:	
Identidade:	
Em 04/02/03	



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

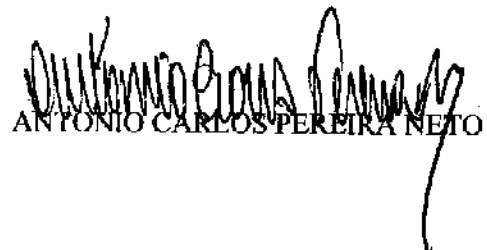
3.065

RETIRADA do PROJETO DE LEI N.º 8.725, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "Praça SANTO TUBINI" área pública do Jardim Pacaembu.



REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, a **RETIRADA** do PROJETO DE LEI N.º 8.725, de minha autoria, que denomina "Praça SANTO TUBINI" área pública do Jardim Pacaembu.

Sala das Sessões, 01/04/03


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO